

DECRETO Nº 410/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que foi exonerado através do Decreto nº 518/2016, de 27/12/2016.

Nº	NOME	CARGO
1.	JOAQUIM BENTES BARATA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 15 de fevereiro de 2017.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 15 de fevereiro de 2017.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino